

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Termo de Aditamento Contratual n.º 03/2023

(Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021, Convite 04/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Bilac, CONTRATANTE e a empresa Ética Contabilidade Comercial e Pública Ltda, CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021, firmado pelas partes em 03 de maio de 2021, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira

PRAZO

O prazo de vigência original do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2023, vencendo-se em 30 de abril de 2024, e podendo ser prorrogado a critério das partes.

Cláusula Segunda

PREÇO

O preço relativo a este aditamento corresponde a R\$ 15.418,32 (Quinze mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 1.284,86 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais, oitenta e seis centavos) cada uma, atualizada de acordo com a variação do IPC-FIPE ocorrido nos 12 meses anteriores, período de abril de 2022 a março de 2023, de **5,75%** (cinco vírgula setenta e cinco por cento). Este preço não sofrerá qualquer reajuste, salvo no caso de novo aditamento, em função da periodicidade fixada em norma federal.

Cláusula Terceira

CONDIÇÕES GERAIS

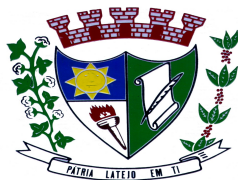
Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta

DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente, suplementada se necessário:

3.3.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal dec. de contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bilac – SP, 28 de abril de 2023.

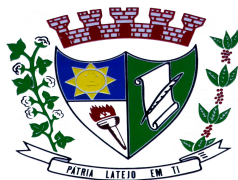
Contratante
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Osmir Ramos Avanço
RG nº 16.676.804-2 SSP/SP
CPF nº 127.337.058-90

Contratada
ÉTICA CONTABILIDADE COMERCIAL E PÚBLICA LTDA
Jairo de Alcebíades Junior
CNPJ 02.001.390/0001-40
Sócio

Testemunhas:

1 –
(assinatura e nº do RG)

2 –
(assinatura e nº do RG)



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Extrato de Aditamento Contratual nº 03/2023

Partes: Câmara Municipal de Bilac e Ética Contabilidade Comercial e Pública Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de contabilidade pública.

Valor: R\$ 15.418,32 (Quinze mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e dois centavos) anuais.

Dotação Orçamentária: Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal dec. de contrato

Data da Assinatura: 28/04/2023.

Bilac, 28 de abril de 2023.

OSMIR RAMOS AVANÇO

Presidente da Câmara